

## REQUERIMENTO - GAB/TS – SUBMISSÃO DE PARECER

PL n° 1070/2022

Linhares, 19 de abril de 2022

**AO: EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Roque Chile de Souza

**Assunto:** Requerimento para submissão de Parecer referente ao Projeto de Lei n° 1070/2022 à deliberação do Plenário.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 64, § 2º do Regimento Interno desta Casa, que estabelece prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o autor do projeto cujo parecer seja de inadmissibilidade total, o submeta à deliberação do plenário, faço-me do presente para requerer que o Parecer da CCJ referente ao Projeto de Lei n° 1070/2022, que “**DISPÕE SOBRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU A PESSOAS CARENTES, DE BAIXA RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, seja submetida à deliberação do Plenário.

Considerando, assim, o disposto no artigo supramencionado, juntamente a data de publicação do Parecer, sendo esta, dia **11 de abril de 2022**, o presente requerimento é **tempestivo**.



## **RESUMO DO PARECER**

O respeitoso parecer publicado pela Comissão de Constituição e Justiça aponta que existe **vício de iniciativa** no projeto anteriormente especificado, isto é, segundo tal parecer, o projeto viola a competência privativa do Chefe do Executivo. Entretanto, conforme demonstrado a seguir, tal propositura, ao legislar acerca do aprimoramento do cadastro de pessoas possuir moradia digna, não padece por tal vício.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente a justificativa por si só já apresenta embasamento legal, que é direito de todo cidadão possuir uma qualidade de vida, principalmente quando se trata de saúde ocular.

A saúde ocular é de extrema importância no contato do indivíduo com o mundo ao seu redor, sendo responsável por 85% dessa interação. De acordo com dados preliminares do IBGE, a primeira causa de deficiência entre 24,5 milhões de deficientes brasileiros, é a visual, representando 48,1% do total. Segundo a OMS, com simples técnicas como a avaliação da acuidade visual, poderíamos colaborar na redução da cegueira mundial em quase 70%. Além disso, cerca de 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema ocular, os quais são difíceis de serem notados devido à dificuldade de comunicação da criança, mas facilmente evitados mediante ações preventivas. Sabendo que os problemas visuais podem acarretar dificuldade de concentração e, conseqüentemente, um baixo rendimento escolar para as crianças e os jovens, percebemos que poderíamos dar nossa parcela de contribuição para a diminuição desse problema, inclusive, para os adultos que não possuem condições de adquirir uma armação de óculos. Com o presente projeto poderá doar disponibilizadas pelo Poder Executivo às pessoas sem condições de adquiri-los. Por fim, entendendo tratar-se de matéria de interesse social. Podemos observar que outros estados, municípios já vem realizando este tipo de doação. EX: Prefeitura Municipal de Cajati - SP Licitação - AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES EM ÓCULOS E LENTES PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAJA... - Prefeitura Municipal de Cajati.

**TARCÍSIO SILVA**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Tarcisio Silva** em **19/04/2022 16:30**

Checksum: **F28BF205064B322574E32365601F0AF08B889D8C64FB9DCB107B62F10CE62FDC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

